

Avaliação Ambiental Estratégica

DECLARAÇÃO AMBIENTAL **Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro**

janeiro, 2020

ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na revisão do PDM de Aveiro	3
3. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e os resultados da respetiva ponderação	5
4. Resultados das consultas realizadas nos termos do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho	8
5. Razões que fundaram a aprovação da proposta de revisão do PDM à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	8
6. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º do Decreto- Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho	10
6.1 Diretrizes de Planeamento e Gestão.....	10
6.1.1 Fator Crítico Reabilitação Urbana e Qualidade de Vida	10
6.1.2 Fator Crítico Mobilidade e Acessibilidade	11
6.1.3 Fator Crítico Património Natural e Qualidade dos Pârametros Ambientais	11
6.1.4 Fator Crítico Competitividade e Desenvolvimento Económico	12
6.1.5 Fator Crítico Coesão e Inclusão Social	12
6.2 Diretrizes de Monitorização	13
ANEXOS Anexo 1 – Entidades Consultadas	

1 - ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro, de acordo com o estabelecido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, tendo em consideração os pareceres das entidades consultadas e o resultado da consulta pública, respetivamente, ao abrigo dos números 3 e 6 do artigo 7.º do mesmo diploma.

A presente Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, integrando, tal como a seguir se desenvolve, os seguintes conteúdos:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na revisão do PDM de Aveiro;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os resultados da respetiva ponderação;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- As razões que fundaram a aprovação da revisão do PDM de Aveiro à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

2 - FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NA REVISÃO DO PDM DE AVEIRO

No âmbito da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), foram apontadas as questões essenciais, em matéria de ambiente e sustentabilidade, a ter em conta na definição da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Aveiro, integrando e conciliando o desenvolvimento económico e social com a preservação das diferentes componentes ambientais, tendo para o efeito sido definidos os seguintes objetivos:

- a) **Reforçar o modelo territorial**, através da contenção dos perímetros urbanos, revitalização dos centros urbanos, da adequação dos níveis de densificação urbana, da racionalização da rede de equipamentos e consolidação dos valores patrimoniais;

- b) **Valorizar as componentes ambientais**, através da preservação e revitalização da estrutura ecológica, da identificação e prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização racional da energia, privilegiando as energias renováveis;
- c) **Afirmar Aveiro como centro polarizador da região** com a consolidação e valorização de um referencial identitário nas componentes: cultural, ambiental, do conhecimento/ novas tecnologias, dos serviços qualificados e turística;
- d) **Coordenar as políticas de mobilidade com as de ordenamento** reduzindo a dependência de transporte individual poluente, promovendo a diferenciação do trânsito de atravessamento para libertar o trânsito local e diversificando percursos pedonais, cicláveis e fluviais.

A avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM de Aveiro incidiu sobre a análise dos cenários: - A , assente nos quatro pilares descritos nas alíneas anteriores; - B, que corresponde a cenário Sem revisão do Plano; e um terceiro cenário - C, que contemplava uma estratégia de desenvolvimento baseada numa aposta no setor terciário.

Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na avaliação ambiental, e sobre os quais foram avaliadas as estratégias da revisão do PDM, enquadraram-se diretamente nos aspetos patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, o ar, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, e a paisagem. Sendo que o respetivo quadro de referência estratégico (QRE) definido permitiu ainda avaliar de que forma a revisão do PDM de Aveiro contribui para o alcance das metas estabelecidas aos diferentes níveis.

Neste sentido, os fatores críticos estabelecidos foram:

- **Reabilitação Urbana e Qualidade de Vida**
- **Mobilidade e Acessibilidade**
- **Património Natural e qualidade dos parâmetros ambientais**
- **Competitividade e Desenvolvimento Económico**
- **Coesão e Inclusão social**

Estabeleceram-se ainda os principais aspetos que se consideraram no âmbito da abrangência de cada fator e nos quais foram incorporadas as considerações remetidas pelos pareceres das entidades consultadas. A avaliação ambiental realizada foi, desta forma, estruturada em função dos fatores críticos de decisão para os quais se definiram critérios e os indicadores que visam os objetivos de sustentabilidade, e que possibilitaram a caracterização da situação existente e das tendências de evolução com e sem a implementação do Plano.

Na avaliação estratégica de impactes das opções estratégicas, da proposta de revisão do PDM, foram identificados os impactes para os critérios considerados em cada fator crítico, nos seus aspetos positivos/oportunidades e negativos/riscos, apresentando-se ainda as recomendações "destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano", conforme a alínea D, do artigo 6º, do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a AAE requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Aveiro) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Desta forma, a Câmara Municipal de Aveiro promoveu a consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), conforme constam do Anexo I da presente Declaração Ambiental (DA), sujeitando, num primeiro momento, o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), tendo, as diferentes questões e diretrizes patentes nos respetivos pareceres, sido devidamente ponderadas e incorporadas no Relatório Ambiental (RA) o qual, por sua vez, foi sujeito a consulta da ERAE e demais membros da Comissão Consultiva (CC) nas sessões plenárias decorridas a 28 de Setembro de 2018 e 2 de Agosto de 2019, e cujos extratos constam do Anexo III do Relatório Ambiental (RA). Não obstante, transcreve-se, abaixo, a forma como os mesmos foram ponderados e incorporados no RA.

Primeira Reunião Plenária

Entidade: CCDR-C

- O Quadro de Referência Estratégica (QRE) foi revisto, inserindo e atualizando os diferentes planos de base regional e nacional, cruzando e justificando as respetivas metas e objetivos;
- No que concerne aos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) foram revistos os elementos de caracterização de antecedentes e situação atual respeitantes aos FCD 4 e FD 5, onde, a par da reestruturação da Avaliação Estratégica por FCD, julga-se ter resultado uma maior clareza e consistência da informação mais relevante;

Ainda neste item, foi revista a análise SWOT, com maior destaque para o FCD 4 – Competitividade e Desenvolvimento Económico, e sobretudo numa análise mais aprofundada e discutida entre serviços, com resultado claro de uma abordagem mais abrangente e consequente na identificação dos riscos e oportunidades resultantes das linhas estratégicas do plano, bem como ao nível das recomendações para minimização de impactes negativos, que surgem integrados num capítulo final de ‘Avaliação Estratégica de Impactes da Proposta de Revisão do Plano’, onde no ponto 9.2 quadro 22 são cruzados para cada FCD as diferentes Oportunidades e Impactes negativos, com os Objetivos Estratégicos do Plano;

- Para efeitos de avaliação ambiental estratégica do Plano, considerada “vaga e pouco fundamentada” foi feita uma reflexão conjunta sobre os objetivos estratégicos do Plano, por forma a que resultassem mais claros e concisos, dando o necessário suporte à avaliação estratégica pretendida. Fruto desta reflexão resultou uma nova estruturação do relatório com a : - identificação dos indicadores associados aos critérios de avaliação (ponto 4.2); - análise de compatibilidades e conflitos dos objetivos estratégicos do Plano (ponto 5); - a análise de efeitos significativos no ambiente (ponto 6);
- Foi introduzido, para cada FCD, ponto com diretrizes para seguimento (pontos 7.1.5; 7.2.5; 7.3.5; 7.4.5; 7.5.5);
- A par das observações referentes aos indicadores do FCD 4, foi revista a totalidade dos indicadores, e inseridos numa matriz com *baseline* e respetivas metas;
- Foi inserido ponto com alternativas ao Plano, em que para além dos cenários A e B – com Plano e sem Plano, foi considerado um terceiro cenário –C de alternativa ao Plano (ponto 8);

- Foi inserido quadro de governança para a ação (ponto 9.1);
- Foram ainda feitas as correções de pormenor identificadas nas notas finais.

Entidade: APA/ARH

- Foram revistos e atualizados, em sintonia com os restantes elementos do Plano, os estudos de caracterização;
- Foi corrigido e completado o Quadro de Referência Estratégico ao nível dos programas de base regional e nacional identificados;
- Foi inserido ponto com alternativas ao Plano, em que para além dos cenários A e B – com Plano e sem Plano, foi considerado um terceiro cenário –C de alternativa ao Plano (ponto 8);
- Foi revista a matriz dos indicadores, com *baseline* e respetivas metas a curto e médio prazo;
- Foi feita uma reestruturação do relatório com a : - identificação dos indicadores associados aos critérios de avaliação (ponto 4.2); - análise de compatibilidades e conflitos dos objetivos estratégicos do Plano (ponto 5); - a análise de efeitos significativos no ambiente (ponto 6);- quadro de governança para a ação (ponto 9.1); Desta reestruturação resultou ainda a simplificação dos FCD, indo ao encontro do parecer, em que resultou no final a fixação de cinco Fatores Críticos para a Decisão em vez dos seis inicialmente considerados;
- Foi introduzido, para cada FCD, ponto com diretrizes para seguimento (pontos 7.1.5; 7.2.5; 7.3.5; 7.4.5; 7.5.5), de que faz parte os indicadores de monitorização respetivos;
- Foi inserida e atualizada a informação de diagnóstico e caracterização da situação atual do FCD 3 referente aos riscos tecnológicos, análise SWOT e indicadores de monitorização.

Entidade: DRAPC

- Foi complementada a análise referente à produção primária, sectores agrícola e pescas, quer ao nível da análise SWOT quer nas diretrizes para seguimento (ponto 7.3.5).

Entidade: ANPC

- Foi corrigido e completado o Quadro de Referência Estratégico ao nível dos programas de base municipal, regional e nacional identificados;
- Foi inserida e atualizada a informação de diagnóstico e caracterização da situação atual do FCD 3 referente aos riscos tecnológicos, análise SWOT e indicadores de monitorização.

Segunda Reunião Plenária

Entidade: CCDR-C

- Foi inserido ponto com alternativas ao Plano, em que para além dos cenários A e B – com Plano e sem Plano, foi considerado um terceiro cenário –C de alternativa ao Plano (ponto 8);
- Foi revista, ainda que de forma pontual, a matriz de indicadores de monitorização, e corrigida e harmonizada com os indicadores constantes nas Diretrizes para Seguimento de cada FCD (pontos 7.1.5; 7.2.5; 7.3.5; 7.4.5; 7.5.5);
- Foram feitas as correções de pormenor identificadas nas notas finais (referentes às páginas 8 e 9 do Relatório).

Entidade: APA

- Foram introduzidas as correções identificadas referentes ao ponto 1 – Introdução, do Relatório;
- Foram introduzidas as correções referentes aos Indicadores de Monitorização.

Entidade: ANPC

- O cenário de rutura da Barragem de Ribeiradio-Ermida representa um colapso de uma grande infraestrutura fora do Concelho de Aveiro que tem contornos muito específicos devidamente caracterizados e definidos no Plano de Emergência Externo, o qual contempla os diferentes procedimentos e medidas de emergência. A não ser entendido deste modo ter-se-ia de contemplar na mesma proporção os efeitos de rutura do pipeline que alimenta a unidade CIRES com o produto Cloreto de Vinilo ou cenário de explosão no complexo Químico de Estarreja com formação de nuvem ácida ou tóxica, que perante determinadas condições atmosféricas pode apresentar risco para a população de Aveiro, ou ainda rutura do gasoduto da REN, e cujos procedimentos estão definidos nos respetivos Planos de Emergência Externos.

Para o que se julga ser importante à escala do Plano, e que possa ser consequente no processo de Avaliação Ambiental Estratégica, aqui em análise, será de reter o risco de caudais extremos, que de forma accidental ou fruto de regimes extremos de pluviosidade, obrigam a descargas anormais da Barragem de Ribeiradio-Ermida, e dessa forma suscitem uma maior vulnerabilidade ao risco de inundação nas populações ribeirinhas, o que está contemplado nas Directrizes para Seguimento do FCD – 3 e respetivos indicadores de monitorização, e agora contemplado nas correções inseridas na análise SWOT .

O mesmo RA e Resumo Não Técnico (RNT), foram, ainda, disponibilizados para consulta por parte do público interessado, tendo sido registada apenas uma participação, cujo teor se relacionava com os itens espaço natural e biodiversidade, e mobilidade, e cuja análise mereceu a seguinte ponderação e resposta:

“No que respeita às questões suscitadas nos pontos 1 e 2, atenda-se, antes de mais, ao “MEMORANDO DE PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES CONSTITUINTES DA COMISSÃO CONSULTIVA NO ÂMBITO DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA”, documento que faz parte dos elementos que estiveram em discussão pública e onde se procedeu à análise do parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), no âmbito do processo de revisão do PDM de Aveiro assim como das demais questões colocadas pelas entidades que compõem a Comissão Consultiva (CC), nomeadamente o ICNF no que respeita às questões relacionadas com o Espaço Natural e Biodiversidade, entidade que aliás detém a responsabilidade e obrigação legal direta de gestão sob os diferentes aspetos invocados;

Foram, pois, introduzidas as alterações em consonância com esses mesmos pareceres, quer ao nível do Regulamento, quer ao nível do Relatório Ambiental da AAE, designadamente no que respeita à matriz de indicadores de monitorização.

Será ainda de destacar, ao contrário do referido na ficha de participação, os aspetos presentes no Relatório Ambiental da AAE, respeitantes a:

- Diagnóstico do espaço natural, no que respeita à laguna Ria de Aveiro e Pateira de Requeixo/Fermentelos, com descrição do estado ecológico, evidenciando os parâmetros conducentes ao estado de eutrofização, bem como habitats e espécies em presença: Recursos Hídricos Superficiais (págs 37 a 47), Valores Ecológicos (págs 60 a 63), e Riscos Naturais – Hidrologia (págs 70 a 75);
- Evolução de tendências com e sem plano (págs 84 e 85) e análise SWOT onde é referida a questão das espécies exóticas invasoras;

- Diretrizes para seguimento (págs 87 e 88) e análise ambiental dos objetivos estratégicos do Plano (págs 123 a 127), onde, entre outros aspetos, são feitas recomendações para preservação dos diferentes habitats e espécies em presença na Ria de Aveiro e Reserva Natural das Dunas de S Jacinto, no Salgado, e Baixo Vouga Lagunar (defesa do mosaico *Bocage* e intrusão salina).”.

4. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

O Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados membros da União Europeia sempre que o plano em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente desses Estados membros.

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em apreço, que corresponde a território municipal não fronteiriço, como também pelo facto de não se prever que das opções e objetivos estratégicos do Plano resultem quaisquer impactos suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE AVEIRO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

O município de Aveiro publicou o seu PDM, através da RCM n.º 165/95 de 11 de dezembro. Ao longo deste período, decorreram profundas alterações a nível nacional, regional e local de diferente índole – políticas, sociais, económicas, demográficas, culturais, ambientais, entre outras, com elevadas repercussões não só na vivência das populações, mas também no território, tornando o PDM, um documento desatualizado e desajustado.

Desde a vigência do PDM foram publicadas duas leis de bases sobre o ordenamento do território, duas alterações profundas ao regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, inúmera legislação que afeta diretamente o procedimento, de classificação e qualificação do solo, mas também os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, e ainda a obrigatoriedade do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Outros Programas, Planos e Projetos foram realizados, de nível Europeu, Nacional, Regional e intermunicipal, de cariz setorial ou estratégico, que carecem de articulação com a estratégia de desenvolvimento local, sendo o PDM o instrumento adequado para a realização da compatibilização de interesses.

Ao nível do Planeamento Municipal foram aprovados Planos e Projetos que carecem de avaliação e articulação.

Por definição, a revisão de planos deve ocorrer por necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a sua elaboração, e decorre da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.

A avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM de Aveiro incidiu sobre a análise de três cenários, conforme consta do ponto 8 do RA, e que, de forma condensada, se apresentam de seguida.

- **Cenário A:** que corresponde à proposta de revisão do Plano concluída e aprovada, assente nos pilares:

Reforço do modelo territorial, através da contenção dos perímetros urbanos, revitalização dos centros urbanos, da adequação dos níveis de densificação urbana, da racionalização da rede de equipamentos e consolidação dos valores patrimoniais;

Valorização das componentes ambientais, através da preservação e revitalização da estrutura ecológica, da identificação e prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização racional da energia, privilegiando as energias renováveis;

Afirmação de Aveiro como centro polarizador da região com a consolidação e valorização de um referencial identitário nas componentes: cultural, ambiental, do conhecimento/ novas tecnologias, dos serviços qualificados e turística;

Coordenação das políticas de mobilidade com as de ordenamento reduzindo a dependência de transporte individual poluente, promovendo a diferenciação do trânsito de atravessamento para libertar o trânsito local e diversificando percursos pedonais, cicláveis e fluviais;

- **Cenário B:** evolução sem revisão do Plano, que implicaria, à exceção do item “Redução dos fenómenos de exclusão social” fortes debilidades nos diferentes domínios de atuação, em termos de desenvolvimento, de satisfação das necessidades da população, e cumprimento de disposições legais, bem como efeitos significativos sobre os diferentes fatores ambientais.

- **Cenário C:** aposta no setor terciário:

A aposta no setor terciário, com especial ênfase para o comércio, serviços e turismo, em detrimento da qualificação das áreas industriais e na afirmação de Aveiro como Centro Polarizador da Região, terá no médio prazo de vigência do Plano, riscos significativos sobretudo ao nível da preservação do património natural e qualidade dos parâmetros ambientais, desde logo sobre o meio hídrico pelo aumento exponencial de consumos de água e produção de efluentes domésticos, mais situações de conflito por exposição ao ruído das atividades de estabelecimentos de animação noturna, e pressão exercida sobre o vasto património natural, com especial incidência na laguna Ria de Aveiro. Além disso ao não investir na qualificação das áreas industriais, são agravados os passivos ambientais existentes pelo que o risco associado chegará mesmo a ultrapassar o previsto no cenário B que corresponde a ausência de Plano;

E se por um lado é ao nível da Identidade e Atratividade que o cenário alternativo C expressa o seu maior contributo, já no FCD 4 – Competitividade e Desenvolvimento Económico, embora identificado com contributo moderado, ficará aquém do cenário A, desde logo pela falta de diversidade de investimento, pelas características sazonais de vetores como o turismo, e não, dando continuidade às expectativas e investimento dos últimos anos, com os centros de conhecimento, terá mesmo um efeito negativo ao nível das oportunidades relacionadas com a Inovação e Empreendedorismo;

Também ao nível do FCD 5 – Coesão e Inclusão Social surgem riscos moderados, aliás sobejamente conhecidos em cidades cujo desenvolvimento se alicerçou no comércio e turismo, face à maior pressão sobre o território e expetável aumento da especulação imobiliária, que poderão agravar fenómenos de exclusão social de gentrificação;

Neste contexto, os diferentes elementos de diagnóstico e caracterização apresentados nos diferentes estudos sectoriais, objetivos e eixos estratégicos, que suportam a revisão do Plano, e as conclusões da avaliação ambiental estratégica que acompanhou esse procedimento, sustentam a aprovação final da proposta de revisão do PDM de Aveiro apresentada.

6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO- LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

De acordo com o disposto no artigo 11º, do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho, *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliem e controlem os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

Nesse âmbito, o Relatório Ambiental identifica um conjunto de medidas e ações a desenvolver, de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos.

Essas medidas e ações referem-se a diretrizes de planeamento e gestão que correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio.

Referem-se ainda, a diretrizes de monitorização, que correspondem a um conjunto de procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação da proposta de revisão do PDM.

Essas diretrizes apresentam-se a seguir, desagregadas por Fator Crítico e respetivos critérios:

6.1 Diretrizes de Planeamento e Gestão

6.1.1 Fator Crítico Reabilitação Urbana e Qualidade de Vida

Acompanhar a implementação do programa de ação de reabilitação e revitalização dos centros urbanos, da Cidade central, até aos aglomerados de menor dimensão, na promoção da qualidade de vida e do estímulo ao fortalecimento das comunidades locais;

Acompanhar a estruturação e execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA), nas suas três componentes (reabilitação urbana, mobilidade e bairros sociais);

Acompanhar a implementação de quadro de regeneração urbana da Cidade de Aveiro alargada, integrando os aglomerados urbanos de Esgueira, Cacia, Azurva, Santa Joana, São Bernardo e Aradas.

6.1.2 Fator Crítico Mobilidade e Acessibilidade

Promover as futuras ligações ferroviárias Aveiro / Viseu / Guarda / Salamanca, qualificação da ligação ferroviária Aveiro / Águeda, e ligação rodoviária em variante não urbana entre Aveiro e Águeda;

Promover o Centro Coordenador de Transportes de Aveiro enquanto peça chave das interfaces de transporte público rodoviário e ferroviário e transporte automóvel particular (parque de estacionamento periférico);

Optimização da Rede de Transportes Públicos, sobretudo ao nível da frequência e itinerários, e interfaces modais, associados à modernização das formas de comunicação e sensibilização dos utilizadores;

Estruturação da Hierarquia Viária, centrada no peão, dando-lhe segurança e aumentando a sua prioridade;

Reforçar melhorar a acessibilidade e a mobilidade entre os centros urbanos de menor dimensão, promovendo a coesão territorial e autonomizando as populações;

Promoção e implementação do Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro, potenciando os modos suaves de mobilidade;

Promoção dos Canais Urbanos Navegáveis como vias de circulação, que deverá ser vista como uma opção complementar à utilização largamente disseminada para lazer e turismo.

6.1.3 Fator Crítico Património Natural e qualidade dos parâmetros ambientais

Implementação do projeto de Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar cujos objetivos são a defesa dos solos agrícolas da erosão hídrica e intrusão salina;

Salvaguarda e promoção do uso sustentável do solo rural através do incentivo à diversificação de atividades e adoção de medidas que minimizem os impactos das atividades agrícolas, nomeadamente no uso de fertilizantes e na destruição do mosaico do Baixo Vouga;

Valorização das áreas de Rede Natura 2000 do território concelhio, a nível ambiental e económico, promovendo a implementação de modelos de desenvolvimento sustentável que promovam e apoiem a criação de riqueza para a população local;

Promover a Sensibilização e Educação Ambiental, em especial, na comunidade educativa, e potenciar a utilização do CMIA / Centro Municipal de Interpretação Ambiental, como principal porta de entrada para a descoberta dos valores ambientais da Ria de Aveiro;

Implementar uma estratégia integrada de sensibilização e redução da produção de Resíduos Sólidos Urbanos;

Promover a implementação das medidas previstas no Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Aveiro (PASEA) ao nível da redução de emissões de CO2 e aumento da eficiência energética;

Definição e adoção de Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas integrada numa Estratégia Regional (NUT III e II).

6.1.4 Fator Crítico Competitividade e Desenvolvimento Económico

Fortalecimento das sinergias entre instituições de ensino/IDI, tecido empresarial e administração pública para combater o desemprego, sobretudo de longa duração e dos jovens qualificados;

Capitalização dos recursos endógenos no crescimento, fortalecimento e competitividade das PME's;

Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo com a criação de Pólo de Incubação, medidas de incentivo na promoção de start-ups;

Mecanismos de apoio ao tecido empresarial, da oferta de serviços culturais, sociais, de lazer e de saúde com elevada qualidade, e através de uma ação concertada e integrada de marketing urbano, com o envolvimento e participação de diversos atores;

Promover o ordenamento, qualificação e expansão das áreas industriais e empresariais do Município, apostando no crescimento industrial com base em zonas industriais estruturadas, e premiando a excelência da sustentabilidade ambiental de baixo carbono;

Garantir a estruturação do território como plataforma de lançamento da ligação ferroviária Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca, e da sua ligação ao Porto de Aveiro, como principal mecanismo de apoio à internacionalização das empresas da região, através da redução dos custos e aumento da eficiência ao nível dos transportes;

Implementar medidas de apoio às atividades agrícolas e piscatórias, desenvolvendo estratégias de integração territoriais e de aproveitamento dos recursos marítimos, fluviais e lagunares;

Aposta na afirmação do Comércio Tradicional, dos Mercados Municipais e as Rotas de Abastecimento de Produtos.

6.1.5 Fator Crítico Coesão e Inclusão Social

Implementação do Plano de Ação Integrado para as Comunidade Desfavorecidas (PAICD);

Potenciar a concertação de recursos disponíveis na área da infância e juventude;

Promover a dinamização do mercado regular de arrendamento e a atribuição de habitação social;

Reduzir o número de situações de carência habitacional, sobretudo as que reportam a situações habitacionais precárias,

Programa de requalificação e reabilitação do parque de habitação social;

Implementação do Plano Municipal e Intermunicipal de Saúde, enquadrado no Plano Nacional de Saúde, e planeamento e gestão da rede de equipamentos de saúde municipal;

Programa de requalificação e aumento dos espaços verdes de proximidade e equipamentos;

Ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com Centro Académico Clínico.

6.2 Diretrizes de Monitorização

Destacam-se, de seguida, os indicadores que se considera serem relevantes para o seguimento dos efeitos de execução do PDM de Aveiro, permitindo a avaliação e monitorização da sustentabilidade da estratégia definida.

Indicadores de Monitorização para o Factor Crítico: REABILITAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA

Indicadores de monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Grau de concretização do solo urbano (Solo urbano face ao total do plano)	Promover a coesão dos territórios com a contenção de perímetros urbanos, revitalização dos Vazios e espaços degradados	(%)	Anual	Autarquia; INE; DGT
Concretização urbana por ano (Contabilização da área dos polígonos de construção por ano)		m ²	Anual	Autarquia; INE; DGT
Processos de reabilitação/reconstrução (n.º Edifícios reabilitados)		N.º	Anual	Autarquia; INE; DRC-C
Área Total de espaços verdes urbanos total	Promover a qualificação, integração e legibilidade dos espaços urbanos, aumentando os rácios de espaços verdes (10 m ² /hab) e equipamentos de utilização coletiva	m ²	Anual	Autarquia; DGT; CCDR-C
População servida por espaços verdes urbanos		m ² /hab	Anual	Autarquia; DGT; CCDR-C
Número de equipamentos de utilização coletiva		n.º	Anual	Autarquia; CCDR-C; DRC-C; IDPJ

Indicadores de Monitorização para o Factor Crítico: MOBILIDADE e ACESSIBILIDADE

Indicadores de monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Rede pedonal - Km de passeios novos e reabilitados	Incremento, promoção e potenciação dos modos suaves - uso da bicicleta e deslocações pedonais cmom mais 20 e 40 km de redes respetivamente - em detrimento do tráfego automóvel.	Km	Anual	Autarquia; CCDR-C; IMT ;
Rede clicável - Km de pistas clicáveis		Km	Anual	
Medidas de acalmia de tráfego (Nº de medidas implementadas)		N.º	Anual	
Cobertura dos transportes coletivos e frequência viária (Nº de carreiras/frequências em dia útil por dia)	Aumento de utilizadores de transportes públicos (em 10%), com proporcional redução da utilização do automóvel particular.	N.º	Anual	Autarquia; CCDR-C; IMT ; Transdev e outros operadores;
Repartição modal dos movimentos pendulares dos residentes no Concelho.	Aumento do número de deslocações casa-trabalho-escola	%	Anual	

Pontos de interface automóvel - rede pedonal e ciclável (Nº de bolsas de estacionamento)	em modos suaves (em 15%) a partir da melhoria da rede de interfaces com transportes públicos e modos suaves.	N.º	Anual	
--	--	-----	-------	--

Indicadores de Monitorização para o Factor Crítico: PATRIMÓNIO NATURAL E QUALIDADE DOS PARÂMETROS AMBIENTAIS

Indicadores de monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Ações de valorização do espaço natural : Percursos, trilhos interpretativos	Aumentar as ações de promoção e valorização e preservação do património natural, como o Baixo Vouga Lagunar, Pateira de Requeixo e outras áreas classificadas. (Sitio Ria de Aveiro)	N.º	Anual	Autarquia; APA
Avaliação da qualidade das principais Massas de Água.	Promoção, controle e monitorização da qualidade dos recursos hídricos (Principais massas de água com qualidade 77% Bom e superior)	%	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; ICNF; UA; AdRA; AdCL; ARS-C ; APA – Porto de Aveiro;
Uso eficiente da água - Consumo doméstico	Promoção do uso eficiente da água (redução de consumos em 10%), controle e monitorização	l/hab/dia	Mensal	Autarquia; APA; CCDR-C;; AdRA; AdCL;
Uso eficiente da água - rega de espaços verdes públicos		m3/dia	Mensal	
Quantificação da população exposta a ruído (em zonas mistas e sensíveis)	Dar cumprimento às disposições legais no controle e monitorização da exposição ao ruído	%	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C;
Variação do índice de qualidade do ar (n.º ocorrências de ultrapassagem dos limiares de concentração por poluente)	Controle e monitorização dos níveis de qualidade do ar, procurando assegurar quadro preventivo de redução na fonte, procurando diminuir ou anular as ocorrências de concentrações acima dos limiares legais	N.º ocorrências	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; UA;
Produção de resíduos urbanos – recolha seletiva	Promover a redução de resíduos urbanos indiferenciados, e aumento da recolha seletiva por forma a dar cumprimento às metas do PERSU 2020+	Kg/hab/ano	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C;; ERSUC;
Produção de resíduos urbanos – resíduos urbanos		ton	Anual	
Áreas vulneráveis ao risco de cheia	Controle e monitorização dos riscos naturais procurando assegurar quadro de adaptação e mitigação das situações de risco	m2	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; UA; ANPC; APA – Porto de Aveiro;
Habitantes em áreas vulneráveis a inundação		N.º	Anual	
Edificações inseridas em locais com risco de cheia		N.º	Anual	

Acidentes industriais e de acidentes no transporte de matérias perigosas	Controle e monitorização dos riscos de incêndio florestal e tecnológicos procurando assegurar um quadro de atuação preventivo e de mitigação, em cumprimento com o PMDFCI e demais disposições legais	N.º	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; ANPC; DGEG;; ARS-C; ACT ; APA – Porto de Aveiro;
Evolução da Área ardida		ha	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; ICNF; ANPC;
Evolução do número de ocorrências de incêndio florestal		N.º	Anual	
Número de ações do PMDFCI		N.º	Anual	
Variação do consumo de energia em edifícios públicos	Estratégia de adaptação às alterações climáticas, promoção do aumento da eficiência energética, e redução de emissões de CO2 em sectores como transportes, doméstico e indústria	Kwh	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; DGEG; AdRA;
Variação do consumo de energia da iluminação pública		Kwh	Anual	
Iniciativas municipais para a eficiência energética e promoção de energias renováveis		N.º	Anual	
Adaptação as alterações climáticas (emissões de CO2)	Definir e implementar plano de ação de adaptação às alterações climáticas, com medidas de adaptação face aos riscos, e redução de emissões de CO2 (20%) em sectores como transportes, doméstico e indústria	%	Anual	Autarquia; APA; CCDR-C; DGEG; ICNF; UA; ANPC; APA – Porto de Aveiro;

Indicadores de Monitorização para o Factor Critico: **COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Indicadores de monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Taxa de sobrevivência de empresas nascidas 2 anos antes	Aumento do desenvolvimento económico a partir das componentes inovação e empreendedorismo	%	Anual	Autarquia; CCDR-C; ME-DRE-C; IAPMEI; APA; AIDA; UA; Turismo-Centro
N.º de empresas por atividades de informação e Comunicação		N.º	Anual	
N.º de pessoas coletivas		N.º	Anual	
Empreendimentos turísticos por tipologia	Aposta no setor turismo com valorização e promoção das características diferenciadoras de Aveiro, com especial	N.º	Anual	Autarquia; CCDR-C; UA; Turismo-Centro
Oferta de alojamento turístico		N.º	Anual	

Nº visitantes postos de informação turística	destaque para o património edificado, vasto património natural	N.º	Anual	
Nº visitantes espaços culturais e naturais		N.º	Anual	

Indicadores de Monitorização para o Factor Crítico: COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Indicadores de monitorização	Objetivos e metas de referência	Unidade de medida	Periodicidade	Fontes de informação
Inserção profissional da população	Redução dos fenómenos de pobreza exclusão social	N.º	Anual	Autarquia; IPSS's; ARS-C; UA; Escolas; IEFP
Iniciativas municipais de apoio à inclusão		N.º	Anual	
Eliminação de assimetrias sociais e redução de pobreza – situações de carência habitacional		N.º	Anual	
Reabilitação de Habitações sociais	Melhoria das condições de habitabilidade, níveis de conforto e desempenho energético dos edifícios.	N.º	Anual	Autarquia; DGEG; ARS-C; IDPJ
Certificação energética das habitações		Nº edifícios por classe energética	Anual	
Acesso e cobertura da população a diversos tipos de equipamentos	Requalificação do espaço público com aumento em número e qualidade dos equipamentos de utilização coletiva e promoção dos hábitos saudáveis de atividade desportiva e vida ativa	N.º	Anual	
Promoção de hábitos de vida saudáveis – ações desportivas e instalações ativas		N.º	Anual	

O controlo da evolução dos indicadores definidos para cada fator Crítico, subjacentes à Avaliação Ambiental do PDM de Aveiro será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Monitorização estabelecidos no RA e transcritos, ainda que de forma condensada, na presente declaração, permitindo aferir a aproximação ou desvio do Planos aos efeitos (oportunidades e riscos) previstos.

Essa evolução será evidenciada pelo comportamento do conjunto de indicadores específicos, selecionados para cada critério de avaliação. O apuramento desses indicadores será da responsabilidade da CM Aveiro que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com o n.º 2 do Art.º 11.º do DL n.º 232/2007, de 15 de Junho), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição será divulgado através de meios eletrónicos e remetido à APA nos termos previstos naquele diploma legal.

Como nota final, atenda-se que, no decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta de implementação e vigência do Plano, em resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

ANEXO 1

ENTIDADES CONSULTADAS

Entidades que fizeram parte da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM de Aveiro e respetiva AAE (conforme Despacho n.º 5869/2016 de 22 de Abril, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 85 — 3 de maio de 2016):

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Câmara Municipal de Aveiro

Assembleia Municipal de Aveiro

ARS – Administração Regional de Saúde do Centro

APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – Administração da Região Hidrográfica do Centro

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia

DGES - Direção Geral do Ensino Superior

DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços da Região Centro

DGT – Direção Geral do Território

DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DRAPC – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

DRCC – Direção Regional de Cultura do Centro

IP – Infraestruturas de Portugal, S.A

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações

APA – Administração do Porto de Aveiro. S.A

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P

INA – Instituto Nacional de Avaliação Civil, I.P

IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, I.P

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

PSP – Polícia de Segurança Pública

GNR – Guarda Nacional Republicana

Ministério de Defesa Nacional

Turismo de Portugal, I.P

REN – Rede Elétrica Nacional

Câmara Municipal da Murtosa

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Câmara Municipal de Águeda

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Câmara Municipal de Vagos

Câmara Municipal de Ihavo